



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Ofício CMVSVS nº 35/2022

São Valério do Sul/RS, 05 de abril de 2022.

Senhor Presidente

Oportunidade a qual temos a grata satisfação em cumprimenta-lo, comunicamos sobre o cancelamento do Contrato 03/2022, destinado a divulgação e transmissões das sessões, por estar em desacordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que diz que Rádio Comunitária não pode participar de licitações com órgãos públicos. Dessa maneira estamos anulando o Contrato nº 03/2022 com a Associação do Movimento de Rádio Difusão São Valério do Sul, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.001.725/0001-43, com sede na Rua Daltro Jucelino da Motta nº 200, Centro, São Valério do Sul, neste ato representada por Leomar José Speroni CPF nº 392.303.920-49.

Atenciosamente,

Ver^a. Inês Ribeiro

Presidente

Ilmo. Sr.
LEOMAR JOSÉ SPERONI
Presidente da Rádio Comunitária
São Valério do Sul/RS